



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ  
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519  
Cep. 78.175-000  
Poconé-MT

PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprova-doo	Rejeitado	Visto	( ) Projeto de Lei ( ) Projeto Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento (X) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda ( ) Emendas a Lei Orgânica ( ) Parecer ( ) Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1ª discussão ( ) Única ( ) / /								018/20
2ª discussão ( ) / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

**Autora:** VEREADORA NEYA DE PROF. FRANCIONEI, PSB.

PROTOCOLO:  Recebi : _____ / _____ / _____  Secretaria	( ) APRESENTADA(O)  EM  _____ Antônio Edson de Arruda Souza Presidente
--	--

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé - MT.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA, as Suas Excelências Senhor Ataíl Marques do Amaral, Prefeito Municipal, Senhora Ilma Regina Figueiredo Arruda, Secretária Municipal de Saúde, Lucas Gouvêa, Procurador Jurídico e Fiscal do Município e a Coordenadoria de Combate ao Covid 19, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providencias, para que seja instalada “barreiras sanitárias” nas duas principais vias de acesso ao município de Poconé onde poderão ser realizadas nos finais de semanas, sextas-feiras, sábados e domingos. Pois o nosso município é um grande atrativo turístico por sermos o Pantanal Matogrossense e estarmos no período de pesca e todos saberem que temos rios fartos com variedades de peixes e isso atrai ainda mais o crescimento da demanda de turistas nesse período de pesca mais que infelizmente estamos vivendo o período de Pandemia, por esse motivo peço que esta barreira seja instalada, para assim tentar minimizar o fluxo e as possíveis transmissões dentro de nosso âmbito municipal.

O objetivo desta barreira é de orientar os visitantes quanto às medidas preventivas e protetivas, individuais e coletivas acerca do COVID-19 na cidade;

A equipe de Saúde do Município irá realizar perguntas a fim de obter informações acerca da origem e locais de estadias, nos últimos 14 (catorze dias), de todos os ocupantes dos veículos, farão também a aferição de temperatura para obter outras informações sobre o estado de saúde atual dos passageiros.

Caso alguém apresente os sintomas do vírus a equipe irá promover o encaminhamento dos casos suspeitos de COVID-19 ao Pronto Atendimento Medico,(PAM), para realização de exames e se preciso orientá-los para que voltem as suas residências para o isolamento domiciliar dos pacientes.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ**  
**Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519**  
**Cep. 78.175-000**  
**PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES**

**Poconé-MT**

Considera-se caso suspeito de COVID-19 a pessoa que apresentar alguns dos seguintes sintomas: temperatura corporal igual ou superior a 37,8°, tosse seca, dor de garganta, dor muscular (mialgia), dor de cabeça (cefaleia) e prostração, dificuldade para respirar e batimento das asas nasais.

Não será permitido o acesso ao Município de Poconé/MT de pessoas que se recusem a submeter aos procedimentos da barreira sanitária ou os casos suspeitos que se recusem ao atendimento médico no PAM e casos confirmados por exames, terão que retornar ao local de sua residência fixa.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, 01 de junho de 2020.

Vereadora Neya de Prof. Francionei, PSB.